
PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ESTUDANTES
EDITAL PARA O ANO LETIVO 2025

Eu, Pe. Luiz Antonio de Araujo Monnerat SJ, Reitor do Colégio Anchieta, de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, torno públicas as normas que regem o PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ESTUDANTES, para o ANO LETIVO 2025.

1. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

1.1. O processo de admissão de novos estudantes, da **Educação Infantil à 2ª série do Ensino Médio**, será realizado de acordo com os seguintes passos:

- 1º) **INSCRIÇÃO**, no prazo estipulado por este Edital;
- 2º) Participação no processo **MAGIS EXPERIENCE**;
- 3º) **SOLICITAÇÃO** de matrícula;
- 4º) Efetivação da **MATRÍCULA**.

1.2. Havendo um número de candidatos aprovados maior do que o número de vagas, serão utilizados os seguintes critérios de classificação, nesta ordem:

- a) adequação à faixa etária;
- b) irmãos matriculados no colégio;
- c) filhos de antigos estudantes.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Por meio da inscrição, a família do(a) candidato(a) a estudante se cadastra para participar do processo de admissão, denominado MAGIS EXPERIENCE.

2.2. As inscrições acontecerão de **02 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2025** e podem ser realizadas pelo:

- a) Telefone: **(22) 2525-4400**;
- b) WhatsApp: **(22) 98843-8035**;
- c) E-mail atendimento@colegioanchieta.org.br ;
- d) Site do Colégio: www.colegioanchieta.org.br .

2.3. Para efetivar a inscrição, a família do(a) candidato(a) a estudante deverá fornecer dados básicos de identificação, como: nome; forma de contato; série pretendida; e uma proposta de data para

participar do MAGIS EXPERIENCE.

3. DO MAGIS EXPERIENCE

- 3.1.** O MAGIS EXPERIENCE é o nome dado ao processo de apresentação da Proposta Pedagógica do Colégio aos estudantes e familiares externos que têm o interesse de se tornarem parte da comunidade anchietana.
- 3.2.** Para participar, a família do(a) candidato(a) a estudante deve, no ato da inscrição, agendar um horário conforme a sua melhor disponibilidade. Cada família poderá ser atendida num horário próprio.
- 3.3.** Para esse procedimento, a família do(a) candidato(a) a estudante deverá:
- trazer uma cópia do último boletim escolar, caso o(a) candidato(a) já tenha experiência em escola;
 - preencher, completamente, a ficha de anamnese.

4. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

- 4.1.** Ao final do MAGIS EXPERIENCE, a família do(a) candidato(a) a estudante poderá solicitar a matrícula 2025. A análise dessa solicitação será feita pela equipe pedagógica do Colégio Anchieta, a partir da documentação apresentada e da ficha de anamnese.
- 4.2.** Antes de emitir o seu parecer, a equipe pedagógica poderá solicitar uma entrevista com a família do(a) candidato(a) a estudante, caso julgue necessário.
- 4.3.** O resultado da solicitação de matrícula será comunicado individualmente. Essa comunicação poderá ser feita por telefone, meios digitais ou presencialmente.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1.** Caso o resultado da solicitação de matrícula seja positivo, a família do candidato aprovado deverá **realizar a matrícula**, pagando uma taxa de **R\$ 100,00 (cem reais)**. Assim, garantirá sua vaga.
- 5.2.** As matrículas dos novos estudantes deverão ser efetivadas segundo as orientações fornecidas pela Secretaria do Colégio Anchieta.
- 5.3.** A documentação necessária para a matrícula é a seguinte:
- Do(a) Estudante:
 - cópia da certidão de nascimento;
 - cópia da carteira de vacinação atualizada (apenas para a Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental);

- c. cópia do CPF;
- d. cópia da identidade, quando maior de 16 anos;
- e. exame de fator Rh e grupo sanguíneo;
- f. atestado médico para a prática de Educação Física;
- g. protocolo de transferência, declaração de conclusão e/ou histórico escolar original (para candidatos a partir de 4 anos de idade) *;

2) Dos Responsáveis:

- a. cópia do RG e CPF;
- b. cópia do comprovante de residência;
- c. declaração de quitação do Colégio de origem (se já houve matrícula em outra escola) – *deverá ser entregue após a quitação total do Ano Letivo 2024.*

5.4. Para a efetivação da matrícula 2025, será considerado também o resultado da consulta e análise feitas junto ao **SPC/SERASA**.

6. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

6.1. São oferecidas vagas desde o Maternal até a 2ª série do Ensino Médio, de acordo com o quadro de disponibilidade abaixo.

CURSO	IDADE (*)	VAGAS (**)
Maternal I	1 ano	20
Maternal II	2 anos	16
Maternal III	3 anos	09
Pré-escola I	4 anos	05
Pré-escola II	5 anos	04
1º ano/Ensino Fundamental	6 anos	04
2º ano/Ensino Fundamental	7 anos	03
3º ano/Ensino Fundamental	8 anos	04
4º ano/Ensino Fundamental	9 anos	01
5º ano/Ensino Fundamental	10 anos	15
6º ano/Ensino Fundamental	11 anos	16
7º ano/Ensino Fundamental	12 anos	07
8º ano/Ensino Fundamental	13 anos	13
9º ano/Ensino Fundamental	14 anos	14
1ª série/Ensino Médio	15 anos	19
2ª série/Ensino Médio	16 anos	08

(*) A idade exigida por lei, para a série pretendida, deve ser completada até o dia 31 de março de 2025.

(**) O Colégio se reserva o direito de aumentar as vagas de acordo com sua demanda e planejamento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** Para adequação do curso à faixa etária, como se observa no quadro de vagas, o Colégio Anchieta segue a **Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Educação**, Câmara de Educação Básica, homologada pelo Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, em 21 de outubro de 2010, Seção 1, p.17.
- 7.2.** A possibilidade de descontos comerciais será condicionada à:
- 1º) análise documental da família solicitante;
 - 2º) reserva financeira orçada para este fim;
 - 3º) assinatura de uma declaração de ciência que condiciona o desconto ao comportamento e interesse acadêmico do(a) estudante, bem como à sua postura e a de sua família;
 - 4º) adimplência mensal dos pagamentos – ou seja, no mês em que a família estiver inadimplente, o desconto será retirado.
- 7.3.** As bolsas de estudos serão exclusivas para atender às necessidades filantrópicas da RJE, que considera o perfil socioeconômico de famílias definido por lei. Para o ano letivo de 2025, serão oferecidas 06 vagas para as bolsas de estudos CEBAS.
- 3º ano EF – 1 vaga
5º ano EF – 2 vagas
6º ano EF – 1 vaga
7º ano EF – 2 vagas
- 7.4.** Para concorrer ao processo de seleção de bolsas de estudos CEBAS, os interessados deverão se inscrever no Processo de Concessão de Bolsa de Estudos de acordo com as orientações e dentro do prazo fixado no Edital – para ter acesso ao processo, [clique aqui](#).

Nova Friburgo, 26 de agosto de 2024.



Pe. Luiz Antonio de Araujo Monnerat SJ

Reitor

CPF: 422.869.567-15